

ANOTAÇÕES SOBRE O DEVIDO PROCESSO PENAL NO CONTEXTO DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

NOTES ON CRIMINAL DUE PROCESS OF LAW IN THE CONTEXT OF THE INTER-AMERICAN HUMAN RIGHTS SYSTEM

JULIANA RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES¹

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.
j.perlingeiro@terra.com.br

DOI: [https://doi.org/10.5281/zenodo.13685542].

ÁREAS DO DIREITO: Penal; Constitucional; Direitos Humanos

RESUMO: O presente trabalho busca fazer uma releitura dos princípios básicos do direito processual penal a partir de uma análise comparada entre o ordenamento jurídico interno e o estabelecido pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH). Para tanto, parte-se de uma análise do SIDH e o seu funcionamento, assim como pesquisa os principais documentos normativos e órgãos incumbidos de proteger e promover os direitos humanos nas Américas.

ABSTRACT: This study is an attempt to give a new reading to the basic principles of the laws of criminal procedural based on a comparative analysis between the Brazilian system and the system established by the Inter-American System of Human Rights (IASHR). To that end, it examines the IASHR and how it functions, along with the main normative documents and bodies in charge of protecting human rights promotion in the Americas and subsequently describes the

-
1. Mestre pela Estácio de Sá/RJ (2021). Graduada em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (2015-2020). Foi Monitória Voluntária do Departamento de Direito Civil da UFRJ (2017), Estagiária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em Gabinete de Juiz de Vara de Fazenda Pública no Rio de Janeiro (2016-2017) e Estagiária da Defensoria Pública em Vara Criminal no Rio de Janeiro (2018). Foi membro da Equipe de Competição e Estudos em Arbitragem (ECEARB) na UFRJ (2017-2018), tendo participado da 25th Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot 2017-2018, Viena, Áustria. Advogada.

OCARDI: [https://orcid.org/0000-0003-2096-2891].

Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/9940018529932513].

E-mail: j.perlingeiro@terra.com.br.

Em um momento posterior, apresenta o nível de proteção doméstica dos direitos humanos. Examina, ainda, em que medida o Brasil se sujeita às disposições da Convenção Americana de Direitos Humanos. Por fim, o texto identifica algumas garantias processuais penais, quais sejam, o princípio do juiz natural, o direito à defesa, a presunção de inocência e a vedação à autoincriminação, e realiza, por meio delas, um diálogo entre o ordenamento jurídico brasileiro e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema Interamericano de Direitos Humanos – Convenção Americana de Direitos Humanos – Corte Interamericana de Direitos Humanos – Devido Processo Legal.

level of domestic protection of human rights in Brazil. It also examines the extent to which Brazil is subject to the provisions of the American Convention of Human Rights. This paper then seeks to review the conventionality before the national authorities and courts, besides outlining the applicable judicial mechanism in the Brazilian legal system: constitutional review. Finally, the text points out certain guarantees of criminal due process, the presumption of innocence and prohibitions of self-incrimination as the basis for building a dialog between the Brazilian legal system and the case law of the Inter-American Court of Human Rights.

KEYWORDS: Inter-American Human Rights System – American Convention on Human Rights – Inter-American Court of Human Rights – Due Process of Law.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Juiz natural. 2.1. Na esfera interamericana. 2.2. No âmbito doméstico. 3. Direito à defesa. 3.1. Na esfera interamericana. 3.2. No âmbito doméstico. 4. Presunção de inocência. 4.1. Na esfera interamericana. 4.2. No âmbito doméstico. 5. Vedação à autoincriminação. 5.1. Na esfera interamericana. 5.2. No âmbito doméstico. 6. Considerações finais. 7. Referências bibliográficas. 8. Jurisprudência.

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do direito processual penal, algumas questões permanecem sem resposta clara pela legislação brasileira, o que gera controvérsias na jurisprudência e insegurança às partes processuais. São exemplos de tal dissenso o juiz de garantias e a prisão antes do trânsito em julgado.

Uma hipótese de solução seria uma releitura dos princípios básicos do direito processual penal, que em muito comunicam-se com o devido processo legal, tais como os que dizem respeito ao juiz natural e ao direito de defesa, incluindo-se a presunção de inocência e a vedação à autoincriminação, à luz da jurisprudência internacional de direitos humanos vinculante às autoridades brasileiras.

O texto identifica algumas garantias processuais penais, garantias essas que fomentam maiores discussões no direito brasileiro e também no direito internacional dos direitos humanos. São elas: o princípio do juiz natural, o direito à defesa, a presunção de inocência e a vedação à autoincriminação.